

Casa onde Cochrane foi recepcionado

## COCHRANE NO MARANHÃO

JOSUÉ MONTELLO

A adesão do Maranhão à Independência ocorreu quase um ano depois do Grito do Ipiranga. Mais precisamente: a 28 de Julho de 1823.

Uma figura se destaca nesse período como o chefe do movimento de reação à autonomia brasileira na terra maranhense: a de Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth.

Bispo da diocese do Maranhão, coube-lhe presidir a Junta Governativa criada pela Carta de Lei de 1º de Outubro de 1821 e de que também fazia parte o Brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort, como Secretário, além dos seguintes membros: o Chefe-de-Esquadra Filipe de Barros e Vasconcelos, o Desembargador João Francisco Leal, o Tesoureiro da Fazenda Real Tomás Tavares da Silva, o Coronel de Milícias Antônio Rodrigues dos Santos e o Tenente de Milícias Caetano José de Souza.

A Junta Governativa sucedeu na capitania ao Governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, de quem disse Luís Antônio Vieira da Silva, na sua *História da Independência no Maranhão*: "Este General distinguiu-se pela sua ilustração e tino prudencial."

A ele deve o Maranhão a sua primeira tipografia, chegada a São Luís a 31 de outubro de 1821 e inaugurada com uma décima graciosa, improvisada pelo Major Rodrigo Pinto Pizarro, ajudante-de-ordens do Governador, na presença das senhoras que o acompanhavam:

*Certas deidades um dia,  
Seguidas do deus vendado,  
Foram ver por desenfado  
A nova tipografia:  
Uma página se imprimia,  
Não sei de que natureza,  
Mas Cupido com destreza  
Tais voltas nos tipos deu,  
Que na estampa apareceu:  
"Viva amor! Viva a beleza!"*

Nem por ter introduzido a tipografia no Maranhão escapou o General Bernardo da Silveira de ganhar ali um apelido com o qual passou à crônica histórica local. Como na sua arcada dentária superior sobressaía um dente incisivo, passaram a chamá-lo de Dente de Alho.

Foi Dente de Alho quem se lembrou de tirar Dom Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth do sossego de seu bispado para lhe dar uma função política como Presidente da Junta Consultiva a qual foi então criada, por imposição popular, na esteira da Revolução Constitucionalista eclodida em Portugal no ano anterior.

Da Junta Consultiva passou o Bispo, por eleição, a Presidente da Junta Governativa, instalada esta a 16 de fevereiro de 1822.

O General Bernardo da Silveira não se limitou a introduzir no Maranhão a sua primeira tipografia: criou em São Luís, no prédio onde mais tarde se instalaria a Santa Casa de Misericórdia, a Tipografia Nacional Maranhense, e ali se imprimiu o primeiro periódico da terra de João Francisco Lisboa, *O Conciliador do Maranhão*.

Antes de sair impresso, esse periódico saiu em manuscritos, compondo uma seqüência de trinta e quatro números. E é no seu primeiro número impresso, saído a 15 de abril de 1821, que se lê um longo editorial político, de que transcrevemos este trecho: "Raiou nos horizontes do Maranhão um dia que será memorável nos fatos de sua história; e com ele brilhou aquele entusiasmo de fidelidade e patriotismo, que em todos os fatos e épocas caracterizou os portugueses de ambos os mundos. A fausta notícia da Regeneração Política acontecida em Portugal havia dado aos habitantes do Maranhão a infalível esperança de participarem dessa vantagem nacional; porém o seu caráter probo e pacífico os conteve, esperando que as representações do Governo Provisório de Portugal, dirigidas à Corte do Rio de Janeiro, deliberassem o Ministério a prometer às capitânias do Brasil a adoção da justíssima causa, que a Nação abraçava. Esperaram po-

rém debalde: o exemplo da confinante província do Pará dispôs os ânimos para segui-lo; porém ainda esperaram. Esta moderação de bem digna de fazer-se notável em apologia dos honrados habitantes do Maranhão, ponderados os males de que esta capitania tem sido vítima, pelo sistema vicioso de nossa antiga administração; mas bastará dizer-se que o Excelentíssimo Governador Bernardo da Silveira Pinto achou tudo em ruínas: as finanças esgotadas, edifícios públicos nenhuns, ou em pedaços; a cidade intransitável; a província cheia de mucambos, e malvados; e de dois milhões que o erário Targino, Samuel & Young extraíam desta capitania, nem uma pataca se despendia a benefício dela: os seus defensores, os seus fiéis e beneméritos soldados percebiam quarenta e nove réis por dia! *Quis talia fando...* Nessa situação é fácil de crer que todos ansiavam a Constituição, todos desejavam ligar-se de interesse, e manifestar os mesmos sentimentos e opiniões que os seus irmãos das províncias de Portugal e do Brasil: esta linguagem era comum, e sem reserva, porque o Excelentíssimo Bernardo da Silveira nunca foi um inquisidor."

Todo o primeiro número do *Conciliador do Maranhão* exprime e espelha a situação política da capitania, vista do lado oficial: com a adesão à Revolução Constitucionalista de 1820, por um lado, e, por outro, com a crítica ao sistema administrativo do Brasil Reino, vigente quando ali chegou Bernardo da Silveira, em 1819.

No seu título, o periódico maranhense, que saía duas vezes por semana, indiciava um propósito de pacificação local. Sinal de que, se a administração de Bernardo da Silveira fora benéfica, no plano das obras e dos melhoramentos públicos, não conseguira conter de todo a fermentação de ordem política, que se alastrava pelo Maranhão.

Dunshee de Abranches, que estudou em mais de uma obra esse período da vida maranhense, dele nos dá, em *A Setembrada*, esclarecedora visão retrospectiva, nesta fala de Garcia de Abranches: "Divididos nós outros, os portu-



Lord Cochrane

gueses de responsabilidade social, por disputas, rivalidades e rancores implacáveis, demos o triste exemplo de promotores imprudentes de insubordinações e revoltas na tropa e de motins civis nas ruas. Os militares perderam o respeito devido aos seus superiores; os simples cidadãos se julgavam no direito de fazer e desfazer governos e autoridades. Oficiais subalternos e soldados começaram a firmar representações sediciosas contra seus chefes, como a que promoveu o Capitão Santos Monteiro contra o Coronel Pinto de Magalhães para depô-lo do comando do Regimento. Presos, embora, a bordo da Corveta *Princesa da Beira* os cabeças da rebelião, as sementes revolucionárias continuaram a dar frutos funestos. A prisão, no Domingo de Ramos, do Cônego José Constantino escandalizara a população. O juramento da Nova Constituição Portuguesa não serenara essas terríveis lutas intestinas. Todas as homenagens prestadas ao Bispo, Frei Joaquim, escolhido para presidir as juntas que se organizavam, não foram bastantes para lhe aplacar as iras contra o Marechal Silveira. Do palácio episcopal, continuaram a partir instigações aos inimigos deste para que recrudescessem nos ataques e nas injúrias à primeira autoridade da Província. O Major Mesquita, não contente com os levantes sediciosos que aqui promovera, lá se foi para Lisboa repetir a campanha de difamação contra os responsáveis pela ordem e pela administração das coisas maranhenses. E, retirando-se afinal Silveira para a metrópole, e organizada legalmente, nos termos da Carta jurada, a Junta Provisional da Província, da qual o Bispo foi ainda presidente, a paz não pôde voltar ao seio da família portuguesa desta terra."

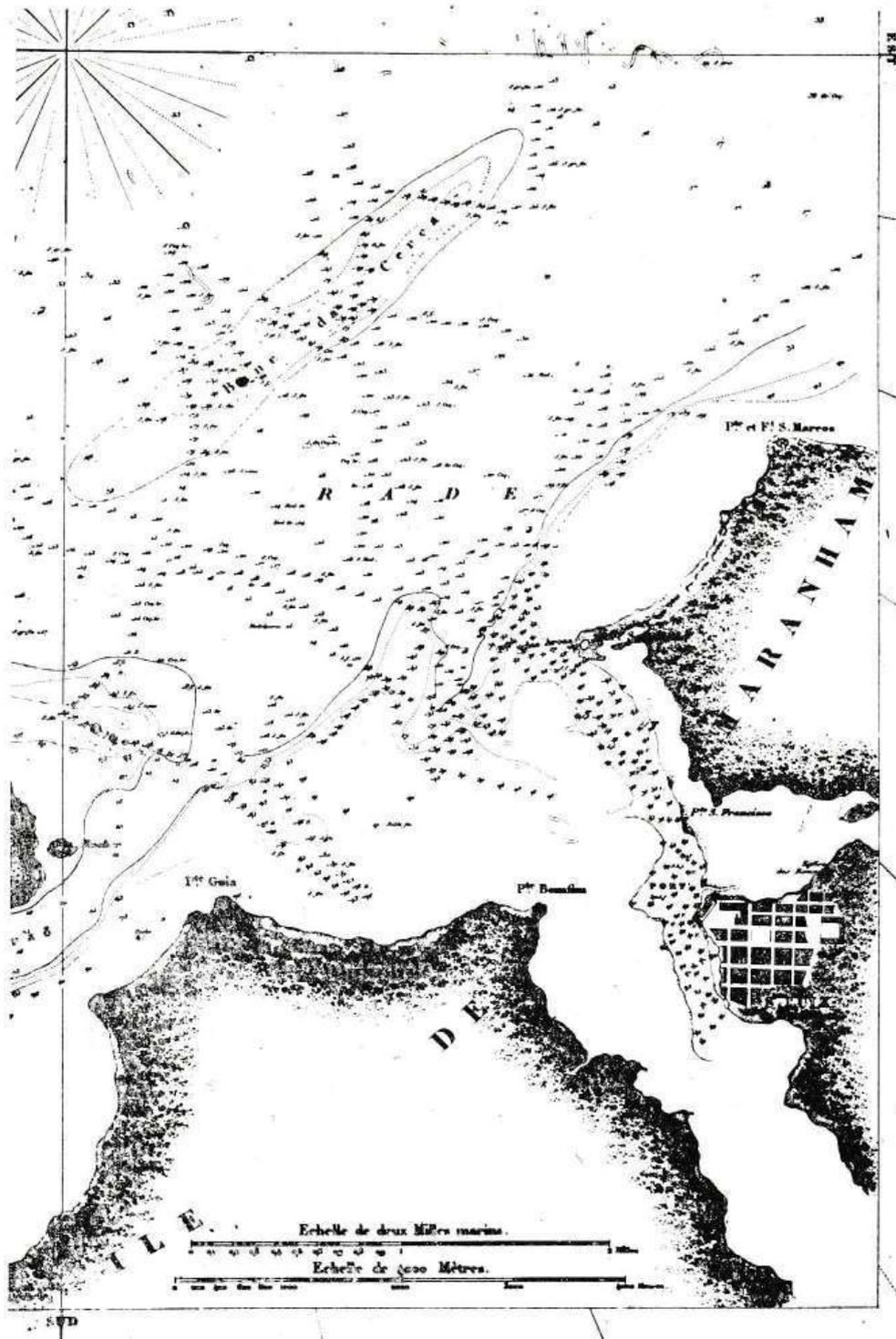
Outro historiador maranhense, Antônio Henriques Leal, nos ajuda a compreender melhor a razão por que, a despeito das lutas internas que dividiam os portugueses do Maranhão, não se enfraqueceu de todo o vínculo da Capitania com a metrópole: "Formando com o Pará por quase todo o tempo colonial um Estado, que não dependia do resto do Brasil, e ainda quando a monarquia veio estabelecer sua sede no

Rio de Janeiro, mais em contacto sempre com Portugal do que com a Corte, suas relações de comércio e de amizade, suas recordações e tradições, sua educação, tudo prendia o Maranhão à metrópole."

Daí a liderança que Frei Joaquim exerceu, na chefia da Junta Governativa, e de que resultou ter tardado por quase um ano a adesão do Maranhão ao Grito do Ipiranga.

Um dos pronunciamentos da Junta Governativa, tentando fortalecer a opinião pública em favor da causa portuguesa, deve ser aqui recordado, para melhor juízo da situação maranhense: "A divergência de votos e interesses, entre as províncias setentrionais e austrais do Brasil, dissolve os laços sociais que as unia, tanto pelo fundamento geral de que a maior parte é sempre preferível à menor, quanto pelas peculiares razões de consagüinidade e vantagens correlativas que ligam os portugueses do Maranhão, do Piauí e do Pará aos portugueses da Europa. Vossos ascendentes e vossos irmãos, pela maior parte nasceram e existem em Portugal: os habitantes austrais do Brasil apenas são vossos conterrâneos. Nada careceis daquelas províncias brasileiras; precisais, porém, muito da cooperação de Portugal. Seus gêneros abundam no vosso país, suprem as vossas privações: os daquelas províncias do Sul tornam-se-vos inúteis porque os possuís em abundância, e a sua importação até vos embarga os progressos da agricultura e paralisa a indústria. Em Portugal, tem consumo a vossa produção; no Sul do Brasil, não tem mercado. Uma franca e suave navegação facilita e perpetua vossas relações com a Europa: a natureza dispôs árdua e perigosa barreira de ventos e torrentes entre estas e aquelas províncias do continente brasileiro. Estas transcendentais verdades, estas poderosas circunstâncias confundem os demagogos da Independência no embrião de seus sinistros projetos."

Não se pense que essa argumentação ardilosa deixava de cair em terreno fértil do lado dos brasileiros. Muitos se deixaram convencer pela lãbia portuguesa. Um desses, o Tenente-Coronel



Carta do Porto do Maranhão,  
contendo o Forte da Ponta da Areia

Souza Martins, Governador das Armas do Piauí, brasileiro de nascimento, chegou a deitar proclamação, aceitando-lhe a doutrina, e dela se deu conhecimento ao Maranhão no periódico de inspiração portuguesa *O Amigo do Homem*. Logo Odorico Mendes, que havia lançado o seu *Argos da Lei*, acudiu com a reação de seu brio patriótico, em lances como este: "Com bastante admiração li transcrita no *Amigo do Homem* a proclamação de Joaquim de Souza Martins. Este brasileiro, ou não tem miolos, ou máquina a ruína de sua pátria; pois atreve-se a convidar-nos à união dos portugueses. Maranhenses, guerra e mais guerra aos portugueses, enquanto solenemente não reconhecerem a Independência da Nação brasileira! Nós não somos, como diz Souza Martins, portugueses; os que o são habitam um reino muito atrevidinho e perseguidor do nosso Império. Os habitantes do Brasil chamam-se brasileiros, e até os filhos de Portugal, que juraram a Independência, por este fato deixaram de ser portugueses, falando ao modo dos políticos, que é como se fala em matérias públicas."

Por esse tempo, começo de 1825, já a Independência era um fato mais do que consumado. Mesmo assim, urgia alertar os maranhenses. E daí os brados de Odorico Mendes, no fecho de seu artigo: "Com efeito, é perigosíssimo acostumar os brasileiros a ser chamados de portugueses de hoje em diante: querem adoçar o termo, e dar-nos a beber o veneno. Alerta, maranhenses: urde-se a fera traição; estai de ânimo espaçoso e sossegado, para saber conhecer os propagadores da seita portuguesa, sequazes do governo despótico ou absoluto, que quase vem a dar na mesma coisa. Alerta. Querem fazer-nos crer que não há no Brasil um partido a favor do governo da mãe-pátria, mas os brasileiros já não pensam como os botocudos e os gamelas, a quem enganam com pedaços de espelho e continhas encarnadas."

Dois anos antes, ainda não assegurada a unidade do Brasil no movimento da emancipação política, seria bem mais fácil aliciar adeptos em favor da tese portuguesa. Mesmo assim, os ra-

dicais portugueses, defensores da unidade com a metrópole, encontravam pela frente os radicais brasileiros, que não lhes davam tréguas na luta em favor da emancipação.

A notícia do movimento emancipador chegada a São Luís em outubro de 1822, levada por Joaquim Vieira da Silva e Souza, futuro Juiz de Ausentes no Maranhão. O navio em que viajava, demandando águas de S. Luís, ter-se-ia encontrado com outro, que saíra do Rio em meado de setembro, e por este se veio a saber, através de comunicação de bordo para bordo, que D. Pedro se havia rebelado contra a metrópole.

A notícia do movimento fortaleceu de imediato, como era natural, o grupo de radicais brasileiros, sem enfraquecer de todo, entretanto, o dos radicais portugueses, chefiados por Frei Joaquim. Mas logo se constituíra outro grupo: o dos portugueses realistas, de espírito moderado, que buscavam no conflito uma solução harmoniosa. A estes chamavam os maranhenses de *conspicuos*. Quanto aos radicais de lado a lado, bastará recordar o que então se dizia, para definir com nitidez os campos contrários: *quem não for maroto é maranhoto*.

Um historiador dos acontecimentos dá-nos, sobre a situação maranhense, este pano de amostra: "Multiplicavam-se os assaltos e os saques às propriedades dos portugueses mais em evidência pelas suas idéias absolutistas. Dos conflitos noturnos entre nativos e colonizadores, não raro resultavam ferimentos graves e até mortes."

Um velho vocábulo da língua portuguesa passou a ter no Maranhão, por esse tempo uma significação nova: a palavra lustru. Com ela se designavam as surras de pau que "os naturais da terra, especialmente homens de cor, costumavam dar, às caladas da noite, pelas ruas sem iluminação de São Luís, nos pequenos comerciantes e carregadores portugueses."

Se os portugueses se referiam aos brasileiros, designando-os como a *cabralhada*, os brasileiros, por seu lado,

chacoteavam dos portugueses em versos deste teor:

*Marinheiro, pé rapado,  
Calcanhar de requeijão,  
Quem te deu a confiança  
De pisar no Maranhão?*

Enquanto em São Luís a ação da Junta Provisional, com o Bispo à frente, retardava a adesão do Maranhão ao movimento autonomista, iam crescendo no interior os focos de rebelião. Daí dizer-se que a Independência ganhava terreno do centro para a periferia.

Outro historiador maranhense, o Professor José Ribeiro do Amaral, adianta-nos, a esse respeito, apreciando a ação de Lord Cochrane nos acontecimentos: "Quando, a 26 de julho de 1823, apareceu nas águas desta província, a E. do Itacolomin, a Nau Pedro I, a independência do Maranhão, ou, antes, a sua adesão à causa da Independência e do Império, era uma causa ganha; já então se haviam dado recontros entre as tropas portuguesas e as independentes, e alguns deles bem renhidos, tais como o de Bonfim, perto de Caxias, a 25 de maio, e o de Itapecuru-Mirim, a 10 de junho de 1823, em que saíram os segundos vitoriosos. No Itapecuru, Tutóia, S. Bernardo, Icatu, Carnaubeiras, Viana e demais distritos da província, havia já sido solenemente proclamada a Independência. Afora a ilha, restavam apenas à Junta portuguesa os distritos de Alcântara e Guimarães."

A 5 de abril, com o senso exato da realidade que o cercava, mas ainda esperançado numa ajuda da metrópole, Frei Joaquim reunira a Junta em sessão permanente, ao mesmo tempo que apelava para uma assistência do Governo do Pará. Em razão desse apelo, chegou pouco depois a S. Luís uma expedição comandada pelo Sargento-Mor Inácio Antônio da Silva. Este, mal chegou, descobriu na cidade uma conspiração para proclamar a Independência e depor a Junta, o que determinou a prisão imediata do Cônego José Constantino Gomes de Castro, do Comendador Honório Teixeira, do Brigadeiro Manoel Antônio Falcão, do Procurador

da Comarca José de Medeiros, do Brigadeiro Paulo Gama, além de outros supostamente implicados.

Henry Koster, que andou pelo Maranhão uma década antes, nos dá esta idéia do tipo de governo que ali existia: "Depressa percebi que S. Luís era governada pelo poder mais despótico. O povo temia falar e os homens não sabiam se seriam presos pela mais insignificante expressão, sendo difícil escapar. O Governador era tão orgulhoso pelas honras devidas à sua situação que exigia que todas as pessoas que atravessassem a praça, defronte do palácio, o fizessem descobertas, até transpor o mesmo edifício. O Governador não estava sempre à vista, mas essa adoração foi julgada necessária para o prédio dentro do qual ele residia. A distinção somente reservada pela Igreja Romana aos seus altos dignitários não foi, de forma alguma, esquecida por Sua Excelência, demasiadamente exaltado por si mesmo. As pessoas da alta sociedade devem parar o carro ou cavalo, quando o encontram, e só retomar a marcha depois de sua passagem."

Esse tipo de opressão abusiva tinha de suscitar, andando o tempo, a ânsia da liberdade. As gerações nascidas na Capitania não podiam deixar de reagir ao despotismo dos colonizadores, ao mesmo tempo que se lhe arraigava na consciência, com o instinto da nacionalidade, a aspiração de uma pátria própria, que saberiam governar e engrandecer.

É ainda Koster quem informa: "Os criminosos que vimos acorrentados juntos, como em Pernambuco, são mais numerosos, e passando pelas ruas o retinir das cadeias é constantemente ouvido, lembrando aos homens o espírito do governo sob o qual vivem. O poder do Governador é tal que uma pessoa respeitável pode ser sentenciada a esse horrendo castigo, no mínimo até que a justiça possa ser obtida na sede do Governo supremo, no Rio de Janeiro, num período de quatro meses ou ainda mais."

O livro que Garcia de Abranches publica em Lisboa, em fevereiro de 1822,

na Tipografia Rolandiana, sob o título de *Espelho Crítico-Político da Província do Maranhão*, assinado “por um habitante da mesma Província”, constitui a síntese objetiva da situação maranhense, no plano de seu comércio e de sua lavoura, além de um apanhado geral sobre usos e costumes, com alguns fatos notáveis de suas figuras mais ilustres.

O Maranhão não possuía apenas fazendeiros e negociantes, como o Coronel José Gonçalves da Silva, senhor de mais de mil escravos — possuía uma elite de bacharéis formados em Coimbra, como José Mariano Ferreira, Francisco Correa Leal, Joaquim Vieira da Silva, João Bráulio Muniz. E a verdade é que a gente do povo, sobretudo mulatos e negros, se aliou prontamente às suas figuras representativas, lutando no interior e na capital para que se estendesse ao Maranhão a conquista da autonomia nacional.

Enquanto o interior da província era gradativamente conquistado pela rebelião brasileira, a situação em S. Luís se circunscrevia aos recontros noturnos, com o domínio da Junta Provisional amparado pela firmeza do Governador das Armas, Brigadeiro Agostinho Antônio de Faria.

E é nessa hora, com a Junta reunida em sessão permanente, que uma escuna de guerra, *Emília*, acompanhada de transportes de tropa portuguesa, entra no Porto de São Luís. Mas já Cochrane, a bordo da Nau *Pedro I*, navega para o norte, e a 25 de julho, pela manhã, ei-lo a descobrir a terra da costa que corre do Maranhão ao Pará.

Pelo Diário de Frei Manoel Moreira da Paixão e Dores, capelão da Esquadra de Cochrane, podemos acompanhar a ação do Almirante.

O Brigue *Infante D. Miguel*, que sai ao seu encontro com bandeira parlamentar, é colhido de surpresa pelo logro que lhe arma Cochrane: a bandeira da *Pedro I*, em vez de ser a brasileira, é a inglesa. Quando Francisco de Borja Salema Garção, Comandante do brigue, dá pela armadilha, já não pode mais fugir. Ao sair da nau inimiga, leva para São Luís o ofício de Cochrane

à Junta Provisional, intimando-a a fazer aclamar ao Imperador à Independência, sob pena de ver “romper toda espécie de hostilidade por mar e por terra, até que finalmente se conseguisse o desejado fim de unir aquela amena província ao grande todo do vasto Império do Brasil.”

Na noite do mesmo dia, recebe Cochrane resposta ao seu ofício. A Junta lhe declara que no dia seguinte irá visitá-lo, para aderir prontamente à Independência. E no dia seguinte, com efeito, lá estava Frei Joaquim, acompanhado pelos demais membros do Governo, só se retirando pelo meio da tarde, com o compromisso de que, a 28, tudo seria feito como o Almirante queria.

Vale a pena recorrer, ainda uma vez, ao *Diário do Capelão da Esquadra*, para contar a cerimônia: “Logo que a oficialidade chegou a terra se dirigiu ao Palácio, onde, achando-se o Senado da Câmara e mais corporações eclesásticas, civis e militares, leu o Secretário do Governo os ofícios que tinham recebido do Almirante, assim como os que lhe dirigiram, e depois de dar conta do que o Governo tinha tratado com o Lord sobre o importante negócio da Independência se romperam inúmeros vivas na sala do governo à religião católica, ao Imperador, à Independência e à Constituição Brasileira, os quais vivas foram depois repetidos na varanda do Palácio pelo Presidente da Câmara a que respondeu o povo na rua com o maior entusiasmo. Depois deste aparatoso e lisonjeiro ato (de que tive a dita de ser testemunha), se aprazou o dia 1º de agosto para se prestar o juramento do estilo; terminando-se o festejo de hoje com um magnífico jantar que no mesmo Palácio se deu aos oficiais da nau e mais corporações, onde houve várias saúdes a Suas Majestades Imperiais e à Independência do Brasil.”

Vieira da Silva, na sua *História da Independência da Província do Maranhão*, completa a cena adiantando que “À noite iluminou-se toda a cidade” e esclarecendo mais que “o Lord não veio a terra, nem assistiu ao ato, pretextando moléstia.”

Maria Graham, que nos deixou mais de um testemunho importante sobre as figuras que ocuparam a cena política do Brasil ao tempo da Independência, diz-nos, a propósito de Cochrane, que "talvez nunca tivesse havido comandante tão terrível para o inimigo antes da vitória, como tão misericordioso depois dela."

No Maranhão, porém, a julgarmos pelo que nos afirmam os historiadores maranhenses, o Almirante parece ter sido exatamente o contrário: misericordioso antes da vitória e terrível depois dela.

Embora marcada para 1º de agosto a composição do governo provisório da Província, só a 7 foram eleitos os seus membros: Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, Lourenço de Castro e José Joaquim Vieira Belfort, eleitos pela capital, cabendo a presidência ao primeiro; Padre Pedro Antônio Pinto do Lago, Lamagner Galvão, Antônio Burgos, Fábio Gomes da Silva Belfort e José Felix Pereira de Burgos, eleitos pelo Itapicurumirim, cabendo ao primeiro servir como secretário da Junta e ao último como Governador das Armas.

Um historiador maranhense, o Prof. Mário Meirelles, sintetizando a propalada cupidez do Almirante, ao ver chegar a bom termo a sua missão, escreve: "Cochrane, cobrando os serviços prestados e considerando a cidade conquistada, teve como boa presa as propriedades de todos os portugueses, bem assim a dívida ativa até 31 de julho, e nomeou uma junta para executar o confisco. Apreendeu, ainda, todos os escravos que serviam nas canhoneiras e mais os que procuraram refúgio na esquadra, como também 2.970 arrobas de pólvora."

A 20 de setembro, Cochrane deixa São Luís, de volta ao Rio de Janeiro. D. Pedro dele faria Marquês do Maranhão, "por altos e extraordinários serviços em benefício do generoso povo brasileiro, que sempre conservará viva a memória de tão ilustres feitos."

A 9 de novembro de 1824, retornaria ao Maranhão. No seu regresso diz-nos Armitage — encontrou a Província em

estado de anarquia. Não se entendiam o Presidente com as autoridades militares. E mais: tanto o Presidente quanto os militares se confessavam partidários de D. Pedro, mas um grupo acusava o outro de querer implantar a República. Adianta-nos ainda o mesmo historiador: "Como Bruce, então Presidente da Província, muito confiasse na gente de cor, a muitos dos quais havia conferido empregos, a classe mais respeitável dos habitantes recebeu ao Lord com as maiores demonstrações de alegria: de todos os lados se lhe dirigiram representações, até mesmo as senhoras do Maranhão vieram em deputação cumprimentá-lo."

Mais do que qualquer outro documento, a petição que essas senhoras maranhenses, em número de 78, dirigem a Cochrane, pinta com nitidez a situação da província no governo de Miguel Inácio Freire Bruce. Diziam elas, a certa altura do mencionado documento: "Obrigadas as suplicantes pelo Presidente a residir nesta cidade, espetáculo freqüente de pancadas, roubos e assassinatos, e compelidas pelo susto dos ultrajes contra a sua honra, e honestidade, a procurar as casas, e navios de estrangeiros, para ali passarem dias e noites, confiadas nessa tal ou qual imunidade, que ainda a turba insolente tem de alguma maneira respeitado, é impossível que o seu decoro e delicadeza não sofresse a mais pungente repugnância: todavia nenhuma das suplicantes se tem recusado a este único refúgio, temendo o arrombamento de suas portas, à imitação do que se havia praticado a respeito de muitas casas, cujas portas deitadas abaixo a golpes de machado, e pode-se dizer, à face do Presidente, foram roubadas de quantas fazendas se achavam em suas prateleiras, deixando-as inteiramente despidas, e isto ao som de tiros de espingardas, e da mais feia assuada." Adiante, acrescentavam minhas conterrâneas: "Enfim, Exmo. Sr., não há gênero de violências, e insultos que não tenham perpetrado as tropas do Presidente; e à vista de tantos excessos é admirável ou estranho que todos os cidadãos em massa (à exceção de uma insignificante parte) tenham recorrido às armas para se defenderem! Ain-

da na noite de 8 do corrente mês, quando já tínhamos certeza de se achar V. Exa. próximo deste porto, foram cercadas e devassadas com escandalosa infração da nossa Constituição política, as casas de D. Inês de Carvalho, senhora respeitável, e do honrado cidadão o Capitão Manuel Bernardes Lagmager, e assim bem o Convento de Nossa Senhora das Mercês. Ainda na noite de ontem, Exmo. Senhor, achando-se já fundeada no Itaquí a Nau *Pedro I*, se perpetrou igual atentado no Convento de Santo Antônio.”

A ação de Cochrane não se fez esperar: assumindo o comando militar, intimava, três dias após a sua chegada, os dois partidos em litígio, tanto na capital quanto no interior, a deporem as armas. A essa proclamação, datada de 12 de novembro, sucedeu outra, do dia 23, em que anunciava terem terminado as hostilidades, acrescentando que “cada soldado que não fosse de linha receberia um mês de soldo como gratificação para transportar-se à casa, e que todas as pessoas encontradas com armas dentro da cidade ou ilha... seriam processadas conforme a lei militar.”

Diz Vieira da Silva, na *História da Independência da Província do Maranhão*: “Não obstante os esforços do Almirante para o restabelecimento da paz, continuando a dar-se freqüentes levantamentos e pequenas dissensões na província, concebeu ele suspeitas sobre a sinceridade do Presidente, e não tardou a persuadir-se que este alimentava os distúrbios por meio de seus agentes, no intuito de vingar-se daqueles que lhe haviam feito oposição, e que se achavam desarmados. Não faltaram representações e memoriais contra o Presidente, não só dos habitantes como do Cônsul britânico, e do vice-Cônsul da França, queixando-se das arbitrariedades do Presidente Bruce, que, para manter-se no poder, consentia em todos os excessos, muitos dos quais eram praticados pela tropa, cometendo-se assassinatos, sem que seus autores fossem perseguidos e punidos; do mesmo modo que, prevalecendo-se do desarmamento dos seus adversários, deixava saquear e roubar as vilas e povoações do interior.”

E é ainda Vieira da Silva quem escreve: “Por todos esses motivos, Cochrane, no dia 25 de dezembro, julgou conveniente suspendê-lo do cargo de Presidente e encarregar do governo da Província o secretário Lobo, atendendo a que nenhuma relação de interesse, família ou amizade o ligavam aos partidos que com encarniçamento se haviam até então disputado o poder.”

Manuel Teles da Silva Lobo passa assim a primeiro plano na cena política maranhense, e vai ser, daí por diante, uma figura controversa, talvez ainda não convenientemente apreciada com a necessária isenção.

Três periódicos locais espelham e sintetizam as correntes de opinião que se digladiavam na Província: *O Argos da Lei*, de Odorico Mendes; *O Censor*, de Garcia de Abranches, e *O Amigo do Homem*, de João Crispim Alves de Lima. Dos três era este o mais antigo, pois vinha de 1823, e se batia pela causa mais odiosa: era contrário à Independência.

Português de nascimento como João Crispim, Garcia de Abranches reconhecia a Independência, mas atuava dentro de uma linha conservadora e moderada, que destoava da que seguia *O Argos da Lei*, sob a pena ainda jovem de Odorico Mendes, amigo de Manuel Teles da Silva Lobo.

A leitura de *O Argos da Lei* é indispensável para que se tenha a imagem exata da situação maranhense que Manuel Teles da Silva Lobo teve de enfrentar. O jornal surgiu a 7 de janeiro de 1825; a 28 do mesmo mês ia aparecer *O Censor*. Um jornal completa o outro, como espelho da crise. E ambos nos ajudam a compreender a figura de Cochrane, num jogo de contrastes e confrontos.

Logo no primeiro número de *O Argos da Lei*, eis este trecho do artigo de Odorico aplaudindo uma ordem de Cochrane para que as guardas cívicas, que faziam a ronda da cidade, fossem constituídas por brasileiros natos, ou naturalizados de toda a confiança: “Desenganemo-nos, a cor não é que torna os homens bons ou maus: pela péssi-

ma educação, muitos brancos da Europa são tão vis e tão baixos como esses mulatos que andam a espancar, a roubar a matar, pelas ruas da cidade.”

A autoridade de Cochrane, como se vê da correspondência do Presidente que *O Argos da Lei* publicava, sabia descer a minúcias, de que constitui testemunho este pedido de Manuel Teles da Silva Lobo: “Desejando manter, quanto em mim couber, a boa administração da Polícia, como me impõem os deveres do meu cargo, rogo a V. Exa., em bem do público, haja de ordenar ao corpo de Polícia que faça as suas rondas com espadas ou terçados, a exemplo dos países mais civilizados; por isso que se torna absolutamente inútil o uso de armas de fuzil naquele corpo.”

Ao antigo Presidente, deposto no dia de Natal, Lobo mandou este ofício, datado de 31 de dezembro de 1824: “Sendo evidente que a continuada presença de V. Exa. nesta cidade é causa de fermentação que ainda agita o povo, e se expõe a perigo a pessoa de V. Exa., sou obrigado a dizer que é necessário que V. Exa. embarque hoje antes de posto o sol; achando-se para isso o navio *George* inteiramente pronto. V. Exa. pode ficar seguro que não se tenciona apressar a saída do navio, sem dar tempo a que V. Exa. faça os arranjos que lhe forem necessários; antes pelo contrário, dar-se-ão todos os meios para V. Exa., depois de embarcado, completar seus arranjos, se V. Exa. significar que este é o seu desejo.”

A resposta de Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce merece transcrita: “Como, pelo ofício que hoje me dirigiu V. Exa., venho no conhecimento de que não há nesta cidade autoridade com força ou meios capazes de garantir a segurança pessoal de um cidadão, vejo-me por isso obrigado a ir dormir já hoje a bordo do navio *George*, sem poder levar comigo coisa alguma; pois que, segundo as participações do Sr. Almirante, tinha feito o meu arranjo para sair no dia em que costumam largar deste porto todas as embarcações. E quando se ache que é conveniente à segurança pública que eu faça a minha viagem somente com a roupa do corpo, com que vou para

bordo, sempre me achará V. Exa. conforme com tudo aquilo que me for determinado.”

De que Manuel Teles da Silva Lobo tinha pressa em passar o cargo adiante a melhor prova é o ofício que, menos de uma semana depois de empossado, dirigiu ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, com a data de 1º de janeiro de 1825: “Pelo ofício número 1, que tive a honra de dirigir a V. Exa., em data de 31 de dezembro, conhecerá V. Exa. que me acho nomeado Presidente interino desta Província pelo Marquês do Maranhão, em consequência de haver sido suspenso, pelo dito Marquês, o Presidente Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce; e, como o melindroso estado desta Província (do qual V. Exa. será ciente pela representação dirigida a S. Majestade o Imperador) exige imediatas e terminantes providências, rogo a V. Exa. haja de levar ao augusto conhecimento do mesmo Senhor a necessidade de ser nomeado, quanto antes, um hábil e ativo Presidente para esta Província: cuja eleição nunca deverá recair em indivíduo que não seja oriundo desta Província, por isso que este é um dos principais motivos que tem originado as desordens de que tem sido tão abundante a Província do Maranhão; a fim de que S. Majestade, tomando este objeto na sua imperial consideração, resolva o que for mais do seu agrado.”

A essa sugestão estranha, opôs Odorico Mendes, no seu jornal, ao publicar o ofício do Presidente, o reparo de seu protesto, nestes termos: “Este ofício, cheio de tanta modéstia, mostra o bom ânimo do seu ilustre autor: tem sido por certo, em tão pouco tempo, muito providente e ativo; mas sou de opinião diversa acerca do que diz dos filhos desta província, isto é, que o cargo de Presidente em nenhum deles deve recair. Na verdade, eu não quisera ver na presidência um daqueles que têm abertamente figurado nestas dissensões civis; mas, quando S. M. I. e C. não se dignasse confirmar na pessoa do Excelentíssimo Senhor Manuel Teles da Silva Lobo o emprego que tão merecidamente vai ocupando, e o co-

metesse a um maranhense honrado, pacífico, e amigo da Nação, nenhum dis-sabor isto me causaria nunca; pois tal qualidade não deve ser jamais um motivo de exclusão; tanto mais porque ninguém ainda provou que o ser o ex-Presidente daqui natural fosse uma das causas que o encarniçaram tanto contra o Partido dissidente.”

Dirijindo-se à Câmara da Cidade, a 11 de janeiro, o Presidente Lobo se ocupa, com ênfase, da liberdade de imprensa: “Altamente convencido que uma das mais valentes escoras da Constituição do Império é a liberdade de imprensa, ordeno à Câmara da Capital que tome as necessárias medidas para serem eleitos os juizes de fato, na forma do § 21 do projeto de lei de 2 de outubro de 1823, mandado executar provisoriamente pelo decreto de 22 de novembro de 1823: assim o cumpra.”

Valendo-se dessa liberdade, Garcia de Abranches logo entraria a criticar com veemência o todo poderoso Marquês do Maranhão, nas colunas de *O Censor*, sem se intimidar com seu cargo nem com as armas de que dispõe.

Quando Caldeira Brant, futuro Marquês de Barbacena, sugeriu a José Bonifácio que atraísse Cochrane, então no Chile, para a causa do Brasil, teve o cuidado de acentuar: “Oíço que é muito amigo do dinheiro.”

Com razão observa Tobias Monteiro, a propósito da propalada cupidez do Almirante, que “Cochrane, bom inglês, discutia os seus interesses como a coisa mais natural do mundo,” enquanto que “tais negociações desde logo produziram mau efeito sobre o ânimo dos brasileiros, que consideram nobreza não fazer caso do dinheiro, o vil metal.”

Ora, apaziguada a Província, posto no governo o Presidente Lobo, Cochrane tratou de cobrar aquilo que, no seu entender de homem prático e positivo, lhe era devido pelo Maranhão.

A 20 de janeiro de 1825, em ofício ao Presidente Lobo, reclamava Cochrane que “lhe fossem entregues os dinheiros e mais propriedades, que pertenceu a esquadra por ocasião da capitulação das autoridades portuguesas

do Maranhão,” tudo perfazendo a quantia de 424 contos de réis. No entanto, estaria inclinado a receber pelo débito, com total quitação, apenas a quarta parte daquela quantia, ou seja: 106 contos, desde que pagos no prazo de trinta dias.

A solução do pagamento dependia de uma Junta presidida pelo próprio Silva Lobo. Convocada esta, não pôde reunir-se por falta de número, tendo dado parte de doentes o Desembargador André Gonçalves de Souza e o Tesoureiro Manuel Gomes da Silva Belfort. Marcada nova reunião para 3 de fevereiro seguinte, terminou por se reunir e deliberar em favor do pagamento, por quatro votos contra dois, estes dois correspondentes ao desembargador e ao tesoureiro. O primeiro não se limitara a dar seu voto — emitira longo parecer escrito, corajosamente concatenado, e que assim concluía: “Suponhamos, afinal, que esta pretensão de Lord Cochrane é por título de presa: já houve por acaso sentença do Tribunal competente que, em última instância, a julgasse boa? Pois, somente depois de a haver, é que ele poderia pretender os bens apresados e deles dispor, e não praticar o que fez e, acima fica dito, e só por esse fato teria perdido todo o direito, ainda no caso de o ter.”

A chegada a São Luís, no começo de fevereiro, de Pedro José da Costa Barros, nomeado Presidente da Província em substituição ao Presidente Bruce, não perturbou Cochrane. Foi este recebê-lo prestou-lhe as honras de estilo, prontificou-se a dar-lhe posse imediatamente. Mas a isto se opôs Costa Barros com o argumento de que, estando em paz a Província, desejava instruir-se melhor sobre a situação local antes de assumir a presidência. No entanto, daí a dias, já sabedor da pressão de Cochrane para receber o que achava lhe era devido, mudou de parecer, e quis tomar posse; já aí o Almirante, compreendendo que com ele não podia contar, tratou de adiar a solenidade, sob o pretexto de que, havendo oficiado para o Rio sobre os últimos acontecimentos, queria ter primeiro em mão uma resposta. Costa Barros reagiu, chegou a ameaçar de responsabilizar o Lord pe-

rante o Imperador, mas Cochrane foi inflexível — não lhe deu posse.

Em março, como Costa Barros quisesse levar adiante um plano que o levaria a empossar-se pela força, Cochrane imediatamente o prendeu como conspirador, despachando-o para o Pará, no Brigue *Cacique*.

Antes, com data de 10 de março, fez divulgar esta Proclamação: “Constando que pessoas mal intencionadas têm procurado semear a discórdia e descontentamento, por vários meios e sob vários pretextos, a fim de efetuar a prisão do Excelentíssimo Senhor Presidente interino, e de derrubar o Governo estabelecido; e constando igualmente que o referido ultraje e insulto a S.M.I. (cuja decisão a respeito da nomeação do dito Presidente interino ainda não veio) foram atalhadas pela chegada de uma força ontem à noite, de bordo da Nau *Pedro I*; e sendo necessário empregar as mais eficazes medidas, a fim de evitar a recorrência desses males que tanto flagelaram esta Província. Em virtude do poder e autoridade a mim concedidos para a restauração e manutenção da tranquilidade e boa ordem, cujos poderes tão vantajosamente tem sido exercitado até agora, declaro estabelecida a Lei Militar dentro do perturbado distrito da Ilha do Maranhão, até à chegada de Instruções de S.M.I. ou até que o cego espírito de facção, não tendo em vista objeto algum racional que se possa alcançar, fique sossegado.”

A pena de Garcia de Abranches, no *O Censor*, não se intimidou, mesmo assim, com os poderes de Cochrane; continuou a mover-lhe guerra, tenazmente, inflexivelmente, tanto para lhe profligar a conduta com relação a Costa Barros quanto para se opor ao pagamento que insistia em querer arrancar dos cofres da Província.

A 12 de março, já no regime da Lei Militar, Cochrane dirige um *ultimatum* à Junta, com a notícia de que deveria ela reunir-se a 14, a fim de que ele e seu estado-maior ali comparecessem. E com efeito, no dia aprazado, lá esteve, logo ouvindo a declaração de que o pagamento seria saldado, de acordo com os seus desejos.

César Augusto Marques adianta-nos que, “Depois dessa façanha, voltou-se o Lord para o cofre dos órfãos e ausentes, e quis apanhar todo o dinheiro ali arrecadado. Mas a isso opôs-se tenaz e vigorosamente o Dr. Joaquim Vieira da Silva e Souza, como Juiz dessa Vara; e, de tal forma o fez que o Almirante abandonou as suas injustas pretensões.”

Ao ver-se pago, Cochrane baixou a seguinte Ordem-do-Dia, com data de 8 de abril de 1825: “Sua Excelência o Sr. Marquês do Maranhão manda declarar aos corpos militares de 1ª e 2ª. Linha, que de hoje em diante fica encarregado do Governo das Armas desta Província o Excelentíssimo Sr. Presidente interino da mesma o Coronel Manoel Teles da Silva Lobo, percebendo o soldo, gratificação, cavalgaduras e forragens que em razão do mesmo cargo lhe competir; e que fica também encarregado da Secretaria do mesmo Governo das Armas o Secretário do Governo Civil o Sr. Tenente-Coronel Joaquim Ferreira França.”

O Almirante preparava assim a sua retirada. Antes, teria de justar contas com o seu mais tenaz acusador, Garcia de Abranches. Depois de intimá-lo a suspender a publicação de *O Censor*, fê-lo prender no Forte da Ponta da Areia. Conta-nos Dunshee de Abranches, que sobre este seu parente escreveu excelente monografia, que, no momento de ser preso, o bravo jornalista mostrou a pena com que estava escrevendo e disse ao oficial e à escolta que o fora prender: “Olhem, não se esqueçam de participar a esse Lobo faminto e ao Lord, sedento e insaciável ouroxuga, que, enquanto tiver esta arma, hei de desmascará-los à face da Pátria e da História!”

Do Forte passou Garcia de Abranches para o Brigue *Aurora*, de onde, a 3 de maio, foi deportado para Portugal. Em Lisboa, mal chegou, deu outra prova de sua fibra: redigiu um *Manifesto* contra Lobo e Cochrane, no qual os definia como “dois monstros com figura humana, cúmplices ambos de horrorosos atentados, cujo exemplo raro até entre os mais bárbaros, é um documentos assaz ponderoso para serem

considerados como réus de lesa-humanidade, perturbadores da ordem e sossego público, e dignos de seus nomes execrandos serem riscados da lista dos cidadãos em países livres e civilizados." Sua ira mais vibrante se volta contra o Lord: "Lord Cochrane, este afamado herói dos Mares do Sul da América, teria sem dúvida enobrecido os fastos de sua história, e granjeado um nome imortal em sua carreira militar e política, se a sagrada fome do ouro, que o devora, o não precipitara do cume de glória, a que seus ilustres feitos o tinham elevado, para o colocar no lugar que justamente lhe compete de um simples e banido aventureiro, vendido ao capricho de sua cega e dominante paixão, e nada escrupuloso na escolha de meios, uma vez que consiga os fins que sua sórdida e desmedida ambição lhe inspira."

No entanto, superpondo-se à veemência de sua cólera, o jornalista irritado sabia abrir espaço no seu manifesto de exilado para reconhecer os méritos de seu algoz. E escrevia: "Entretanto, razão há que confessemos os serviços que em qualidade de Pacificador prestou à boa causa do Brasil, já cooperando para o triunfo final de sua Independência nas Províncias do Norte, já dissipando sem efusão de sangue os horrores da anarquia, em que ardiam Pernambuco, Ceará e Maranhão, já comovido do doloroso quadro das públicas desgraças, que oprimiam esta infeliz Província, heroicamente representado pelas aflitas e consternadas Senhoras de S. Luís, como se vê em seu discurso. Ele, com inimitável prudência e valor, cortou pela raiz a perniciosa origem de tantos males, depondo e remetendo para o Rio de Janeiro (com outros da mesma espécie) o malvado Freire Bruce, esse monstro de indômita fereza, em cujas sanguinárias mãos se achava depositado o cargo de Presidente da Província, e por cuja ordem e proteção impunemente se cometiam os mais horrorosos assassinios, violentos roubos e atentados de todo gênero, pelo que até mereceu o Lord Pacificador ser divinizado com o título de — *Anjo Libertador*."

Em Garcia de Abranches, como se vê, o sentimento de justiça podia mais que a paixão da ira. E o retrato que de

Cochrane nos traça, ainda molhando a pena no fel de suas amarguras de desterrado, não destoia do retrato que podemos pintar hoje, com a perspectiva histórica trazida pelo tempo.

Um ponto nos parece obscuro na conduta do Lord Pacificador no Maranhão — o da pressa com que pagar-se. Quis agir com rapidez, a ponto de pretender raspar o cofre dos Órfãos e Ausentes. Diz-nos Armitage, para explicar-lhe a aflição, que Cochrane sabia que as condições de paz que se negociava, para o reconhecimento do Império por parte de Portugal, "estatuíam a restituição de toda a propriedade portuguesa." Ora, em propriedades portuguesas tinha o Lord, em São Luís, boa parte dos haveres que lhe haviam tocado como presa de guerra.

Mas há um documento que suponho ainda não foi devidamente apreciado e que traz uma luz nova para a compreensão melhor do Almirante na sua volta ao Maranhão. Refiro-me ao que nos conta Maria Graham, no *Escorço biográfico de Dom Pedro I*, resumindo uma entrevista que tivera com a Imperatriz: "Uma manhã, cedinho, recebi um aviso dela. Desejava que eu fizesse o possível para estar no Paço da Cidade, a uma certa hora, nesta mesma tarde, porque ela me queria ver particularmente. Em consequência, parti numa calça pela hora marcada, e apenas chegava à cidade, o cocheiro, guiando furiosamente, subiu pelas escadas de um convento, com tanta violência que quebrou a cabeça completamente em pedaços e atirou-me do outro lado da rua, onde caindo sobre o pulso de minha mão esquerda quebrei o osso pequeno. Fiquei aturdida com a queda. Contudo levantei-me rapidamente. Chegavam exatamente dois oficiais da Marinha Francesa que me acompanharam até o Dr. Dickson, onde tive o braço bandado e após beber um pouco de vinho Madeira e água, parti de novo para o Palácio, onde a Imperatriz, a princípio, acreditou ser meu estado muito grave até que eu pude explicar a causa do sofrimento que não podia esconder. Ela entrou muito ansiosamente no assunto por cuja causa me havia chamado e não pude senão sorrir enquanto ela fa-

lava, ao pensar que ela própria estava abrindo caminho para que eu entrasse na política se tivesse para isso inclinação. Queixou-se a mim de que os Ministros de então eram todos portugueses de coração; que os seus interesses comerciais, quase idênticos aos de Portugal, os tornavam muito tímidos quanto aos resultados da guerra naval em curso no Norte; que as propriedades confiscadas como presa de guerra, dos velhos portugueses, eram geralmente, de fato, senão a metade, de brasileiros; e ainda que os Ministros se envergonhassem, publicamente, em alegar isso como razão da frieza com que olhavam o sucesso da esquadra no Maranhão e Pará, não poderia haver dúvida quanto aos sentimentos deles com relação ao presente estado de coisas. O Imperador havia até então desprezado as insinuações e mesmo os conselhos claros, mas eles haviam agora tocado em um expediente para conquistá-lo à opinião de'les, que não tinha senão grandes possibilidades de sucesso."

A esta altura, peço-vos, à maneira de Machado de Assis num de seus contos, que redobreis de atenção. Cito ainda Maria Graham: "Era sabido que Dom Pedro tinha grande consideração pela sua mãe, e era também sabido que ela lhe inspirava quase tanto amor quanto temor. Eles haviam, pois, espalhado a notícia, havia algum tempo, que as Cortes a mantinham em tal submissão e lhe concediam uma renda tão escassa, que ela precisava de algumas necessidades para viver. Chegaram a iniciar uma subscrição para a Rainha e cada um contribuía na proporção de seus desejos de ser bem visto na Corte. A conseqüência de tudo isso foi uma grande disposição para se dar ouvidos ao plano da Rainha de reconquistar o Brasil, como um apanágio da Coroa de Portugal, por meio de um casamento de Dona Maria da Glória com seu tio Dom Miguel, cujo atroz caráter não era conhecido então senão no Brasil. Havia esperanças de que as Cortes não poriam nenhum embaraço. Ouvia eu Sua Majestade Imperial falando-me pela primeira vez sobre negócios públicos, mas ela em breve chegou à razão de minha chamada. Ela disse

que um dos modos de agradar a Rainha de Portugal em que se havia pensado, posto que Dom Pedro nunca o aceitasse, poderia ao menos entrar em execução até certo grau. E dificilmente se reí acreditada quando contar a louca atrocidade do plano. Em primeiro lugar, toda mercadoria portuguesa, pública ou privada — munições de guerra ou mercadoria — seria devolvida e dadas indenizações pelos danos feitos no curso da guerra. Os chefes da esquadra deveriam ser declarado traidores por terem atacado a propriedade de súditos de D. João VI, protestando-se que as credens haviam sido, não de chegar a uma guerra no momento, mas simplesmente vigiar as costas. Suas propriedades seriam confiscadas e eles próprios aprisionados ou submetidos a qualquer outra punição que se julgasse conveniente infligir, e os oficiais inferiores seriam todos demitidos sem nenhuma outra nota. Este plano devia corresponder a dois fins que os Ministros tinham muito a peito, além de agradar a Rainha de Portugal: verem-se livres de estrangeiros, cuja presença lhes era um dador e um agravo, e aliviar o Tesouro do Brasil de uma quantia que eles teriam prazer em recolher sendo imensa, e que tinha sido prometida ao Almirante, oficiais e soldados, ao ingressarem ao serviço do Brasil. Sua Majestade Imperial perguntou-me então se eu nunca havia tido nenhuma comunicação com Lord Cochrane; eu disse que havia recebido um grande pacote dele pelo correio, contendo um jornal e um panfleto com estatísticas da Província do Maranhão, juntamente com poucas linhas de um de seus secretários, dizendo que o Lord estava muito ocupado para escrever, mas rogava que eu levasse aqueles papéis para a Europa, se para lá seguisse. Ela então me pediu que escrevesse a S. Exa. narrando tudo o que me havia dito e que o avisasse de que, se ele prezava a sua liberdade ou sua dignidade, não entrasse no porto do Rio de Janeiro, enquanto estivesse no poder o atual Ministério."

Esclarece Rodolfo Garcia, num estudo introdutório ao texto de Maria Graham, que a carta desta, com o recado da Imperatriz, teve no Capitão Grenfell seu portador seguro.

